



**PROJETO LEI Nº 010/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2021, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**030104 – ADMINISTRAÇÃO**  
**030104122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0301041220010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**03010412200102.008 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA**  
**339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS..R\$ .....180.000,00**  
**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, no valor de.....R\$ 180.000,00

**TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 180.000,00**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, AOS 18**  
**(dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.**

  
**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a adequação orçamentária no Orçamento Municipal de 2021, através da necessária abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que será destinado para reforço da dotação orçamentária que trata do pagamento obrigatório do PASEP.

Destacamos que, por equívoco de digitação do Setor Contábil do Município, a proposta orçamentária do Município constou uma previsão de despesas na ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com o pagamento anual de PASEP, quando na verdade deveria ter previsto R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

## **CARTA RGE DRSP**

Erechim, 06 de janeiro de 2021.

### **Câmara Municipal de Vereadores**

#### **Ref. Atendimento RGE para Órgãos Públicos**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Visando proporcionar agilidade no atendimento das demandas do Poder Público Municipal, eliminando-se a tramitação de ofícios, bem como permitindo um controle em tempo real das solicitações dos Vereadores desta Casa, vimos informar os nossos canais de atendimento:

- E-mail - [cmanica@cpfl.com.br](mailto:cmanica@cpfl.com.br)
- Celular - (54)9 9976-2210
- Atendimento Presencial, com agendamento de horário no Escritório localizado na Rua Palmiro Tosetto nº 89 - Bairro Parque Livia, Erechim/RS, junto a Subestação da RGE.
- Solicitação de visita ao gabinete dos Vereadores.

Atenciosamente,

**Claudio Rodrigo Manica**

Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A  
Consultor de Negócios - Região Alto Uruguai